Resolução nº : 371/2003
Protocolo nº : 102222/02
Origem : MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Interessado : MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CATANDUVAS e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 10.044,71 (dez mil , quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA